



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 035/2020, de 25 de setembro de 2020.

Aprova o afastamento do servidor docente José Ailton Leão Barboza Júnior, para realizar doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará (UFC).

A Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA)**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária de 2020**, em sessão realizada no dia 25 de setembro,

CONSIDERANDO a Lei nº 12.772/12;

CONSIDERANDO o Regimento da UFERSA;

CONSIDERANDO a Resolução CONSUNI/UFERSA nº 003/2018;

CONSIDERANDO o processo nº 23091.001962/2020-81;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o afastamento do servidor docente José Ailton Leão Barboza Júnior, para realizar doutorado em Engenharia Elétrica, na Universidade Federal do Ceará (UFC), a partir da data autorizada pela portaria do Gabinete da Reitora, com base no artigo 16 da Resolução Consuni/Ufersa nº 003/2018, até 18 de fevereiro de 2022.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de setembro de 2020.

Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira
Presidente